



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):



INDICAÇÃO Nº 0049

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que repare ponto de ônibus localizado na Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão, ao lado do número 564, Jardim Princesa.



JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus acima referido se encontra enferrujado e com os assentos danificados, atrapalhando o cidadão que utiliza o transporte público, e por isso precisa ser reparado ou trocado.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador